



PREFEITURA DE  
**MONTE ALTO**



**GABINETE DA PREFEITA**

**Inexigibilidade de Licitação nº 11/2023**

**Processo: SA/DL nº 193/2023**

**Assunto: Contratação do Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO.**

Estando em conformidade com a legislação pertinente e, considerando a justificativa do Diretor do Departamento de Trânsito e do parecer da Procuradoria Municipal, exarados no Processo Administrativo SA/DL nº 193/2023, RATIFICO, nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93, modificada posteriormente, a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no inciso I, do artigo 25, do citado Diploma Legal, visando a implantação do SNE - Sistema de Notificação Eletrônica do SENATRAN no Município de Monte Alto, autorizando a emissão do contrato administrativo com o Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO e o simultâneo empenhamento da despesa total de R\$ 3.168,00 (três mil, cento e sessenta e oito reais).

Monte Alto, 2 de outubro de 2023.

**Maria Helena Aguiar Rettondini**  
**Prefeita Municipal**